

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01.02.15.2022



O Município de Icapuí/CE comunica que, após ratificação proferida no processo nº 01.02.15.2022, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, contratar os serviços oferecidos pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S.A na execução da operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência do Município de Icapuí. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas correrão à seguinte dotação orçamentária: 12.01.09.122.0028.2.100 e Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Exercício 2022.

Icapuí - CE, 18 de fevereiro de 2022.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV